



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

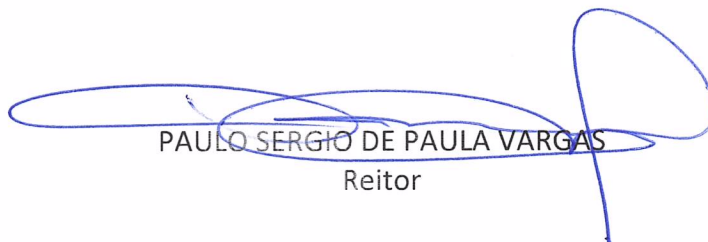
PORTARIA NORMATIVA Nº 17, DE 18 DE MAIO DE 2022

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do art. 3º da Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria Normativa nº 8/2022-R**, de 21 de fevereiro de 2022, referente à permissão para ausência dos servidores (docentes e técnico-administrativos), com compensação das horas não trabalhadas, no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, conforme segue abaixo:

**INCLUIR o seguinte dia:**

23/05/2022	Todos os <i>campi</i>	Segunda-feira, Dia da Colonização do Solo Espírito-Santense
------------	-----------------------	--

  
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor

Publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

( ) BGP